



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR. ANDRÉ LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **ANDRÉ LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, o título de Cidadão bom-jesuense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Justificativa

Desde o ano de 2002, irmão Leandro dedica-se com compromisso e amor à comunidade religiosa de nossa cidade, levando paz, fé e esperança àqueles que mais necessitam. Sua trajetória é marcada por prestação de serviço e solidariedade, causando um impacto positivo na vida de muitas pessoas de nossa cidade, tornando-se assim, um grande irmão para muitas famílias de Bom Jesus. Portanto, Irmão Leandro é mais que merecedor do título de cidadão bom-jesuense.

Larissa Gonçalves Ricarte
Vereadora

